

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

04 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 3.327

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 072/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão de assistência social no formato Software as a service (SAAS). Abertura: 18/10/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 200/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 008/24 para fornecimento de açúcar.

Lote	Especificação	Un	Valor
			registrado
1	ACUCAR REFINADO AMORFO/MICROCRISTALI-	PT	R\$ 4,29
	NO PT COM 1 KG		
	MARCA: ALTO ALEGRE		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 206/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 047/2024 para fornecimento de biscoitos.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR REGISTRADO
1	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR LEITE - MARCA: RENATA	KG	R\$ 15,57
2	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL OU INTEGRAL OU MULTIGRAOS - MARCA: NAZINHA	KG	R\$ 33,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 265/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 049/2024 para locação de brinquedos infláveis.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	LOCACAO DE MONTANHA ALPINISMO INFLAVEL MEDIDAS: 5 X 5 M	UN	R\$ 337,50
2	LOCACAO DE CHUTE AO GOL INFLAVEL 3 X 2 X 2,35 M	UN	R\$ 450,00
3	LOCACAO DE BRINQUEDO INFLAVEL - PIRAMIDE DE ALPINISMO, MEDINDO 5 X 6 M.ESPECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 200 KG, DIMENSOES: (CXLXA) 5,0 X 6,0 X 2,70 M, ALTURA DA BASE INFLAVEL: 47 CM, ALTURA DA PAREDE INFLAVEL: 70 CM.	UN	R\$ 1.250,00

4	LOCACAO DE TOBOGA COM PAREDE DE ESCALADA - MEDIDAS: 9 X 4 X 6 M.ESPECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 500 KG, DIMENSOES: (CXLXA) 9,0 X 4,0 X 6,0 M, ALTURA DA BASE INFLAVEL: 50 CM, ALTURA DA PAREDE INFLAVEL: 1,0 M, QUEDA DO ESCORREGADOR: 8,0 M.	UN	R\$ 859,00
5	LOCACAO DE CAMA ELASTICA - MEDIDAS: 4,30 M DIAMETRO (VARIACAO +/- 30 CM).ES-PECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 230 KG, DIMENSOES: (DXA) 5,0 X 2,15 M, 90 MOLAS BICONICAS, 01 PUXADOR DE MOLA, 05 BASES DE PERNA, 10 TRILHOS DE CONEXAO, 10 EXTENSORES DE PERNA, 01 ESCADA, 10 HASTE, 10 CAPINHAS VINILICAS, 10 ISOTUBOS E 10 PONTEIRAS PARA HASTES.	UN	R\$ 414,00
6	LOCACAO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SABAO INFLAVEL - MEDIDAS 12 X 6 METROS - COM MONITORES E ACESSORIOS. ESPECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 700 KG, DIMENSOES DA QUADRA: (CXLXA) 14,0 X 7,0 X 2,50 M, DIMENSOES DO GOL: (CXLXA) 1,20 X 2,0 X 2,0 M, ALTURA DA BASE INFLAVEL: 47 CM, ALTURA DA PAREDE INFLAVEL: 80 CM.	UN	R\$ 978,00
7	LOCACAO DE BOLICHE HUMANO - MEDIDAS: 9 X 4 M. ESPECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 150 KG, DIMENSOES: (CXLXA) 11,0 X 2,10 X 1,90 M, ALTURA DA BASE INFLAVEL: 35 CM.	UN	R\$ 1.229,00
8	LOCACAO DE TOURO MECANICO - MEDIDAS: 5 X 5 METROS. ESPECIFICACAO: PESO MAXIMO SUPORTADO: 110 KG, COM COLCHAO INFLAVEL.	UN	R\$ 859,00
9	LOCACAO DE PISCINA DE BOLINHA INFLAVEL - MEDIDA 2 X 2 M	UN	R\$ 497,50
10	LOCACAO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SALAO INFLAVEL - MEDIDAS 08 X 14 M	UN	R\$ 1.035,00
11	LOCACAO DE KID PLAY - MEDIDAS: 5 X 5 METROS	UN	R\$ 937,50
12	LOCACAO DE BALAO PULA PULA - MEDIDAS: 5,5 X 5 X 6 M	UN	R\$ 785,00
13	LOCACAO DE CENTOPEIA INFLAVEL - MEDIDAS: 9 X 3 X 4 M	UN	R\$ 950,00
14	LOCACAO DE SUPER CASTELAO PULA PULA - MEDIDAS: 5,80 X 5,50 M	UN	R\$ 920,00
15	LOCACAO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SALAO INFLAVEL - MEDIDAS 04 X 08 M	UN	R\$ 1.024,00
16	LOCACAO DE BRINQUEDO DE MULTIATIVI- DADES - MEDIDAS: 10,50 X 7 X 6 M	UN	R\$ 1.233,00

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 471/2024

DATA: 03/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E

LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA EPP

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE, TIPO SEDAN OU

HATCHBACK, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 442.797,84

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 059/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102814/2024

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 438/2019

DATA: 02/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CS

BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE CAPACIDADE PARA

5 PESSOAS PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

NOVA VIGENCIA: 31/12/2024 VALOR: MAIS R\$ 100.319,84

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 127/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105319/2019

2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 502/2022

DATA: 02/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERCLIN

- SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

NOVA VIGENCIA: 04/10/2025 VALOR: MAIS R\$ 5.338.669,32

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 250/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93900/2022

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 448/2019

DATA: 03/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRC

TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIOCOMUNICACAO

DIGITAL TRONCALIZADO MULTISSITIO

NOVA VIGENCIA: 03/04/2025 VALOR: MAIS R\$ 389.669,58

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 163/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84552/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA Nº $^{\circ}$

006/2024

DATA: 03/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SÃO JOSE DOS CAMPOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE

COMPLEMENTAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOVA VIGENCIA: 04/01/2025

MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35070/2024

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 587/2022

DATA: 03/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTEIRO

CERTO TURISMO E EXCURSOES OBJETO: PROGRAMA NOSSA PRAÇA MODALIDADE: ADOÇÃO DE ÁREA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120898/2022

Fundhas

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 07/10/2024, às 11h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

- a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
- b) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;
- c) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, <u>www.gov.br</u> para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
- e) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação CNH);
- f) Certidão de Nascimento;
- g) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
- i) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
- j) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
- k) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
- I) Declaração de Bens atualizada IR completa;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
- n) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.327

- o) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
- p) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
- q) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- t) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- u) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
- v) Currículo atualizado;
- w) Item necessário adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Requisitos: Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

ERIKA MARIA SOARES DE MORAIS - 12º

MARCELO HAYASHI - 13°

Luciana Mayumi Toraiwa

Chefe Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, matrícula 718752, Diretor Administrativo Financeiro, para cumulativamente responder pela Diretoria Jurídica, durante as férias da titular, Sra. FLÁVIA FERNANDA NEVES COPPIO, matrícula 717441, no período de 23/09/2024 a 06/10/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 23/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no Exercício da Diretoria Jurídica

PORTARIA Nº 117/2024

Hélio Augusto de Souza;

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os empregados abaixo como fiscal do Contrato nº 26/2024 - Processo Físico 323/2024 - Sipex 205/2023 com a Empresa Bruno Paiva Araújo Engenharia, Cujo objeto trata da Execução de Serviços de Verificação das Instalações do Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas - SPDA, das Unidades da Fundhas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra:

- Marcelo Muniz Waissmann Matrícula 112863
- José Braz de Souza Matrícula 109302

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no Exercício da Diretoria Jurídica

PORTARIA Nº 118/2024

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021

- Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os empregados abaixo como fiscal do Contrato nº 28/2024 - Sipex 134/2024, com a Empresa Oliveira Fernandes e Campos, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

- Gilmar Fartes de Paiva Matrícula 110436
- Marcelo Muniz Waissmann Matrícula 112863

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro no Exercício da Diretoria Jurídica

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2021

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE, UNIDADES, PROJETOS EXTERNOS E CEPHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 06/10/2024 A 06/10/2025.

Valor DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.063.572,22

Modalidade: Pregão presencial nº 01/2021

Processo de Compra nº 156/2021

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO/ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 09/10/2024 A 09/10/2025.

SUPRESSÃO DE R\$ 45.000,00

Valor DA PRORROGAÇÃO: R\$ 392.967,00 Modalidade: Pregão presencial nº 12/2019

Processo de Compra nº 214/2019

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Governança

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Processo Relacionado: Averiguação Preliminar n.º: 66841/2024 Considerando o baixo potencial ofensivo da irregularidade objeto dos autos da averiguação preliminar n.º 66841/2024, que configura infração ao artigo 97, inciso VII, da Lei Complementar n.º 056/92;

Considerando que o servidor compromissário se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da averiguação preliminar n.º 66841/2024, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação. Bem como ressarciu devidamente o erário;

Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de dois anos a contar da publicação do presente.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 135571/2022

Processo n.º 114618/2022

JOAO ANTONIO CARVALHO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 694869/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou a aplicação da penalidade de suspensão de onze dias ao ex-servidor, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, por infração aos artigos 97, incisos III e XI, todos dispositivos da Lei Complementar 056/92.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Rafael Gustavo Batista da Silva - Auditor Geral em Exercício.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Processo nº 90.947/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra. Evelyn Cristina de Souza Lourenço, CPF nº 344.191.378-78, para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 4.381,69 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 05 de maio de 2024, na Avenida Madre Tereza, nº 565, cruzamento com a Rua Dolzani Ricardo, Centro, São José dos Campos/SP. Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.